



EDITAL PPGL 004/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PPG LETRAS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que estão abertas inscrições para a seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Bolsa 1

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	SIPOG
Departamento Docente	PPG Letras
Número de vagas	01
Carga horária semanal	16h
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	28 de maio de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	28 de maio a 07 de junho de 2024
Avaliação dos candidatos	10 a 12 de junho de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 13 de junho de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de junho de 2024
Divulgação do resultado final	até 17 de junho de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	de 17 de junho a 31 de dezembro de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4 Conhecer procedimentos de publicação e atualização de informações em mídias sociais.
- 3.5 Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, e Adobe Photoshop.
- 3.6 Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365, e Excel Microsoft 365.
- 3.7 Ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos de projeção: notebook e projetores multimídia.
- 3.8 Ter conhecimento básico sobre gerenciamento de aplicativos da Plataforma Google (*Google Docs, Google Meet e Google Forms*).



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de sipog.cal@ufsm.br, assunto “Bolsas trabalho – Nome Sobrenome”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:
- 4.2. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 4.3. Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5;
- 4.4. Ter disponibilidade de horários;
- 4.5 O candidato deve enviar o link para o portfólio artístico (etapa eliminatória);
- 4.6 Entrevista com a secretaria e a coordenação do PPGL (após a seleção dos portfólios - classificatória).
- 4.6.1. A entrevista ocorrerá on-line via plataforma *Google Meet*, a partir das 14h do dia 04 de junho de 2024, em *link* e horário que serão informados ao candidato, no dia anterior, via e-mail informado por ele na ficha de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo seletivo para a bolsa será realizado de acordo com os seguintes critérios: maior média do histórico escolar e maior nota no portfólio.
- 5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à coordenação do PPGL na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 17 de junho de 2024. Após publicação, o PPGL deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 20 de junho de 2024. O PPGL deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 28 de maio de 2024.

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):.....
CURSO: MATRÍCULA:
SEMESTRE (Curso):
TELEFONE:
EMAIL:
CPF:
CONTA CORRENTE (individual e ativa):.....
BANCO:.....AGÊNCIA:.....
CONTA:.....
Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



NUP: 23081.060251/2024-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital Bolsa trabalho PPGL.pdf

Assinaturas

29/05/2024 15:35:19

DIONEI MATHIAS (Coordenador(a) de Curso)

08.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CPPGL

29/05/2024 16:35:10

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)

08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 4189564

Código CRC: a23c53f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

